

## EDITAL CBT Nº 017/2021 IFSP

### **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO IFSP – CAMPUS CUBATÃO - CURSOS MÉDIO INTEGRADOS, CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, TECNÓLOGOS, BACHARELADOS E LICENCIATURAS, INTERESSADOS EM RECEBER KITS DE ALIMENTAÇÃO**

A Direção-Geral do *Campus* Cubatão, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para composição de banco de estudantes interessados em receber Kits de Alimentação, para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão organizados pela Coordenadoria Sociopedagógica - CSP.

1.2. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do sítio institucional [cbt.ifsp.edu.br](http://cbt.ifsp.edu.br).

1.3. Os interessados poderão obter informações adicionais junto a CSP, por meio do endereço eletrônico [csp.cbt@ifsp.edu.br](mailto:csp.cbt@ifsp.edu.br)

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo colher os dados dos estudantes regularmente matriculados no IFSP, que tenham necessidade e interesse em Kits de Alimentação, para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes com matrícula ativa em cursos regulares do IFSP (**CURSOS: MÉDIO INTEGRADOS, TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, TECNÓLOGOS, BACHARELADOS E LICENCIATURAS**) que tenham necessidade e interesse em receber Kits de Alimentação, para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição ocorrerá no período de **04/11/2021 a 20/11/2021**, por meio do preenchimento integral do formulário no SUAP (disponível no canto superior esquerdo da tela inicial do SUAP).

No ato da inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos. O preenchimento do formulário significa confirmação da necessidade e interesse em receber o Kit Alimentação

4.2. Não será necessário anexar documentação

4.3. Ao manifestar interesse em participar da ação via preenchimento do formulário no SUAP, o estudante declara que todas as informações prestadas são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas, responsabiliza-se ainda de que irá utilizar o Kit de Alimentação para consumo próprio, não tendo intenção de destiná-los a terceiros.

## 5. DO ATENDIMENTO

5.1. A participação nesta Chamada Pública não acarretará, necessariamente, no atendimento ao estudante, uma vez que o pleno atendimento dependerá da disponibilidade orçamentária do câmpus.

5.2. Caso haja necessidade, poderão ser priorizados estudantes em vulnerabilidade social, conforme critérios estabelecidos pelo câmpus.

## 6. RESULTADO FINAL

6.1 No dia 27/11/2021, às 17:00 horas, será publicado a lista de estudantes contemplados e agendamento para retirada, seguindo protocolo sanitário.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Cada kit alimentação contará com os seguintes itens alimentícios:

| ITEM                      | UNIDADE       | QUANTIDADE |
|---------------------------|---------------|------------|
| Arroz branco tipo 1       | Pacote 5 kg   | 2 unidades |
| Feijão Carioca            | Pacote 1 kg   | 4 unidades |
| Macarrão parafuso         | Pacote 500g   | 8 unidades |
| Óleo de Soja              | Garrafa 900ml | 2 unidades |
| Extrato de tomate         | Sache 340g    | 2 unidades |
| Biscoito doce sem recheio | Pacote 400g   | 4 unidades |
| Sardinha enlatada         | Lata 125g     | 8 unidades |
| Carne seca                | Pacote 400g   | 2 unidades |
| Sal iodado refinado       | Pacote 1kg    | 2 unidades |
| Leite em pó integral      | Pacote 400g   | 2 unidades |

6.1. O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito à indenização de qualquer natureza.

6.2. Caberá à Direção-Geral do câmpus garantir a lisura do processo.

6.3. Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do câmpus com as partes interessadas.

#### 6.4. Cronograma

|                                    |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO                          | 04/11/2021 a 20/11/2021    |
| PUBLICAÇÃO – LISTA DE CONTEMPLAÇÃO | 27/11/2021, às 17:00 horas |

Cubatão, 29 de outubro de 2021

**ARTARXERXES**  
**TIAGO TACITO**  
**MODESTO:279**  
**17178897**

Assinado de forma digital  
por ARTARXERXES TIAGO  
TACITO  
MODESTO:27917178897  
Dados: 2021.10.29  
15:26:51 -03'00'

Artarxerxes Tiago Tacito Modesto  
Diretor Geral